

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO VESTIBULAR 2009.

O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, através da Comissão Permanente de Processo Seletivo de Discente - CPPSD, considerando a paralisação bancária ocorrida em 30 de setembro de 2008, resolve

1. Prorrogar para o dia 04 de outubro de 2008 vencimento da taxa de inscrição do Vestibular 2009.

2. Solicitar aos candidatos que ainda não realizaram o pagamento da taxa, que façam a reimpressão do boleto de pagamento com o novo prazo estabelecido, no mesmo endereço eletrônico onde realizaram o cadastramento da inscrição para o Vestibular 2009, até 03 de outubro de 2008.

Porto Velho, 01 de outubro de 2008.

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Reitor